

da Técnica Superior, Maria da Graça Cunha Torres Silva, com efeitos reportados a 01 de Janeiro de 2010.

Maternidade Dr. Alfredo da Costa, 06 de Maio de 2010. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*, Mestre.

203238886

## Inspeção-Geral das Actividades em Saúde

### Despacho (extracto) n.º 8305/2010

Por meu despacho de 5 de Maio de 2010, foram os licenciados António Miguel Antunes Batista, Maria do Céu Cavaco Modesto Alfares, Ricardo Pinto Gomes e Luís Miguel Cândido da Fonseca, inspectores estagiários, nomeados definitivamente na categoria de inspector da carreira especial de inspeção da Inspeção-Geral das Actividades em Saúde.

A nomeação produz efeitos à data do despacho.

6.Maio.2010 — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

203238448

## Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

### Aviso n.º 9639/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP, aprovado para o ano de 2009, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso de abertura n.º 20554/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 13 de Novembro de 2009 — Referência B.

### Lista unitária de ordenação final

#### Candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação
1.º classificado	Maria Fernanda Feijão de Sousa . . .	19,6 valores

A presente lista foi homologada por meu despacho de 19 de Abril de 2010, tendo sido afixada nos Serviços Centrais do IDT, IP, publicitada na página electrónica, bem como notificada ao candidato.

19-04-2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

203240001

## Delegação Regional do Algarve

### Aviso n.º 9640/2010

1 — Nos termos do disposto no n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º e do artigo 50.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Março de 2010 se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, previstos no mapa de pessoal da Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP.

2 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), até à publicação de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, não foi efectuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, sob o Pública n.º 1335/2009/SEAP, de 12 de Outubro de 2009, e por despacho do Ministro de Estado e das Finanças, com o n.º 748/09/MEF,

de 14 de Outubro de 2009, foi concedido parecer favorável, a título excepcional, nos termos do n.º 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, no âmbito do Ministério da Saúde.

4 — Política de Igualdade: Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, e em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Caracterização do posto de trabalho:

Refª A — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico para a Unidade de Desabilitação do Algarve (UDA):

Conteúdo Funcional — Exercício de funções de natureza executiva e aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais, e nos vários domínios da UDA, designadamente:

- Actualização e controlo da base de dados dos utentes da Unidade;
- Marcações e planeamento mensal de internamentos;
- Acolhimento e recepção a utentes e familiares;
- Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas;
- Elaboração e organização dos processos clínicos.

Refª B — 2 postos de trabalho para a Equipa Técnica Especializada (ETET) do Sotavento/Olhão incluindo extensões da consulta em Tavira e Vila Real de Stº António:

Conteúdo Funcional — Exercício de funções de natureza executiva e aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios da ETET, designadamente:

- Actualização e controlo da Base de Dados de utentes toxicodependentes em programas terapêuticos de substituição;
- Gestão e controlo dos Stocks afecta à respectiva Equipa;
- Organização das prescrições médicas por terapeuta;
- Elaboração e actualização de mapas por postos de administração dos utentes em programa terapêuticos;
- Atendimento e apoio aos utentes e seus familiares;
- Marcações e planeamento de consultas;
- Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas;
- Organização dos processos clínicos nas valências da consulta externa;
- Conhecimentos aprofundados na Plataforma SIM (Sistema de Informação Multidisciplinar).

8 — Remuneração: Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da carreira é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

9 — Local de trabalho: Ref. A) — Unidade de Desabilitação do Algarve da Delegação Regional do Algarve, Quatrim do Sul, CX 260 — Z, 8700 — 128 Moncarapacho; Referência B) Equipa Técnica Especializada de Tratamento (ETET) do Sotavento/Olhão, Rua de Oliveira, 8700 Olhão e extensões da respectiva ETET em Tavira e Vila Real de Santo António.

10 — Destinatários: Trabalhadores que detenham uma relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e por tempo determinado ou determinável, no âmbito do Ministério da Saúde.

11 — Requisitos gerais de admissão ao concurso: nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podem ser admitidos a este procedimento concursal os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, fixado no presente aviso, satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;

- c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12 — Requisitos especiais de admissão ao concurso: Para além dos requisitos constantes do ponto anterior, os candidatos deverão ser titulares de grau académico correspondente ao 12.º de escolaridade, com excepção dos candidatos que já se encontrem integrados na carreira, nos termos do n.º 1 do artigo 115.º da LVCR. Os candidatos devem ainda possuir uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e por tempo determinado ou determinável, no âmbito do Ministério da Saúde, previamente estabelecida na modalidade de contrato.

13 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

14 — As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, em formulário próprio, no cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e do Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio. O formulário encontra-se disponível no endereço [www.idt.pt](http://www.idt.pt) e deverá ser acompanhado de carta dirigida ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP, solicitando a sua admissão ao concurso, via correio registado, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5 do presente aviso, para Rua Dr. Cândido Guerreiro, n.º 33, 8000-320 Faro, ou entregue pessoalmente, no Serviço de Expediente da Delegação Regional do Algarve, das 10:00 h às 12:30 h e das 14:30 h às 17:30 h, dentro do mesmo prazo.

15 — O candidato deverá indicar a referência a que se candidata, bem como preencher correctamente todo o formulário, sob pena de exclusão.

16 — Documentos: juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, em três exemplares;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração emitida pelo Serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, onde conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à Administração Pública;
- d) Comprovativos das avaliações de desempenho que obteve;
- e) Declaração emitida pelo Serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, comprovativa das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com indicação da duração do seu exercício;
- f) Fotocópia dos certificados das acções de formação/seminários/conferências relacionados com o conteúdo funcional do posto de trabalho a que se candidata.

17 — Os candidatos com regime jurídico de emprego público por tempo indeterminado, devem ainda juntar, sob pena de exclusão, declaração emitida e autenticada pelo Serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, onde conste, de forma inequívoca, a antiguidade na categoria/carreira e na Administração Pública, expressa em anos, meses e dias, bem como a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos.

18 — As falsas declarações eventualmente prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei penal, e constituem infracção disciplinar.

19 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

20 — Métodos de selecção: este procedimento concursal comum é urgente devido à necessidade de repor os recursos humanos indispensáveis para prosseguir com as actividades inerentes à caracterização das funções do posto de trabalho a ocupar sob pena de comprometer o funcionamento do serviço, pelo que, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR e do n.º 2, do artigo 6.º, os candidatos realizarão um único método de selecção.

20.1 — Sem prejuízo do exposto no ponto seguinte, os candidatos realizarão obrigatoriamente uma prova de conhecimentos.

20.2 — Os candidatos que cumulativamente sejam titulares da mesma categoria e, se encontrem, ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a executar actividades idênticas às publicitadas, realizarão como método

de selecção a avaliação curricular, excepto se tal facto for afastado por escrito no formulário de candidatura.

20.3 — A prova de conhecimentos reveste a forma escrita e de natureza teórica com a duração máxima de 90 minutos e incidirá sobre as seguintes temáticas:

Refª A) e B):

- Código do Procedimento Administrativo;
- Regimes de vinculação, de carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;
- Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;
- Sistema Integrado de Gestão e avaliação do desempenho da Administração Pública;
- Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas;
- Orgânica do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP;
- Estatutos do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP;
- Regulamento Interno do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP.

20.4 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção aplicável.

20.5 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de actas de reunião do júri do procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

20.6 — Excepcionalmente, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, quando o número de candidatos seja igual ou superior a 100, tornando-se impraticável a utilização do método de selecção acima referido será utilizado como único método de selecção obrigatório a avaliação curricular.

21 — Composição do júri:

Refª A) e B):

Presidente: Sílvia Cristina Guerreiro da Silva Agostinho — técnica superior — Equipa de Gestão de Recursos Humanos e Expediente da Delegação Regional do Algarve

1.º Vogal Efectivo: Maria Ângela Cavaco Ramalhal Rodrigues — técnica superior — Equipa de Gestão de Recursos Humanos e Expediente da Delegação Regional do Algarve. (Substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos)

2.º Vogal Efectivo: Cristina Maria Carrera Queiroga — Assistente Técnica — Equipa de Gestão Económica e Financeira da Delegação Regional do Algarve.

1.º Vogal Suplente: Maria Teresa Marmota Correia da Silva — Assistente Técnica — Equipa de Gestão de Recursos Humanos e Expediente da Delegação Regional do Algarve.

2.º Vogal Suplente: Ana Cristina dos Santos Domingos Cabrita — Assistente Técnica — Equipa de Gestão Económica e Financeira da Delegação Regional do Algarve.

22 — Publicitação:

22.1 — A lista dos resultados obtidos no método de selecção é publicitada na página electrónica do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP e afixada na Delegação Regional do Algarve do IDT, IP, na morada indicada no ponto 14.

22.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, na página electrónica do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP e afixada na Delegação Regional do Algarve do IDT, IP, na morada indicada no ponto 14.

22.3 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página electrónica do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP e em jornal de expansão nacional, após a publicitação no *Diário da República*.

23 — Legislação aconselhada para a prova de conhecimentos:

Refª A) e B)

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Lei n.º 221/2007, de 29 de Maio;

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro;

Dec.-Lei n.º 6/96, de 31JAN

Despacho Normativo n.º 51/2008, de 01 de Outubro.

05-05-2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castelo-Branco Goulão*.